

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTRAFARMA - ES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26/08/2024 (VINTE SEIS AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO), EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS 19h00min (DEZENOVE HORAS), NA SEDE EM VITÓRIA/ES.

Às 19h00minh (dezenove horas), do dia vinte seis de agosto de 2024, em segunda convocação realizou-se a assembleia geral extraordinária do **SINTRAFARMA - ES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na sede do sindicato, sito a Rua Barão de Monjardim nº 100, Centro - Vitória/ES, conforme edital de convocação publicado no JORNAL A TRIBUNA, edição do dia 16 de agosto de dois mil e vinte quatro, no caderno de classificados, página 27. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, solicitando a todos que não deixassem de assinar a ficha de presença, em seguida convidou o **secretário do sindicato Sr. José Antônio Teixeira Cozer** para secretariar os trabalhos. Após o mesmo tomar seu lugar a mesa foi solicitado que procedesse a leitura do Edital de Convocação, no que foi prontamente atendido. Em seguida o Sr. Adériton Ferreira Alcântara, dando continuidade aos trabalhos passou explanar sobre o **item "a"** da ordem do edital de convocação: **Discussão e aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas ao SINCOFAES - Sindicato do Comércio Varejista Produtos Farmacêuticas do Estado do Espírito Santo e ao SINCADES - Sindicato do Comercio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo, objetivando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025;** O Presidente do Sindicato esclareceu que o objetivo principal desta assembleia

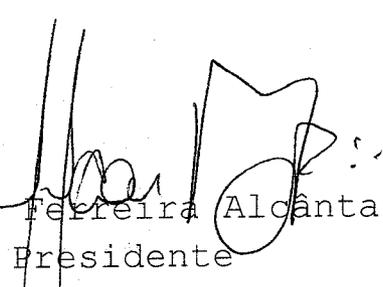
era a deliberar e aprovar as pautas contendo as reivindicações dos trabalhadores, objetivando a celebração da CCT ou instauração do Dissídio Coletivo. Lembrando que com relação ao Sincades a pauta seria somente sobre o Reajuste Salarial e o reajuste das demais cláusulas econômica, pois a CCT firmada vai até 31/10/2025. A seguir passou a discutir com a assembleia a respeito do primeiro item, que após longo e exaustivo debate foram as reivindicações submetidas à votação por aclamação, com o presidente esclarecendo que aqueles que concordassem com a pauta apresentada (a qual ficara anexo a presente ata), deveriam levantar uma das mãos. Procedida à votação e contados os números de mãos levantadas, verificou-se a aprovação por unanimidade, o presidente declarou aprovada as pautas na forma apresentada. A seguir o presidente passou a discutir o **item "b" - Manutenção (ultratividade) de todas as cláusulas sociais e econômicas ora vigentes enquanto perdurar o processo de negociação ou até a prolação de decisão judicial com o trânsito em julgado;** o presidente fez um breve relato do que seria a ultratividade e em seguida colocou a proposta em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a discutir o **item "c" da pauta: Autorização para os diretores, Adérton Ferreira Alcântara, José Antônio T. Cozer, acompanhado do Sr. José Marcos da Silva, devidamente assessorados pelo departamento jurídico do SINTRAFARMA - ES, negociarem com o SINCOFAES e o SINCADES as reivindicações apresentadas e a celebrar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de Dissídio Coletivo,** esclarecendo que normalmente a assembleia elegia uma comissão de associados para acompanhar a diretoria nas negociações, mas que, em razão destes



associados não possuem estabilidade, não mais adotavam estes procedimentos, e sim solicitando assessoria do departamento jurídico, e que o item da ordem do dia constituía-se na autorização para os diretores do Sindicato citados acima proceder às negociações, e, entendendo o resultado satisfatório, celebrar a CCT ou, caso entendesse o resultado final das negociações insatisfatório, a requerer através de seu departamento jurídico o ingresso de Dissídio Coletivo. Apresentadas estas considerações, o Presidente deixou a palavra livre, sendo que as dúvidas foram devidamente esclarecidas e, não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente solicitou que se procedesse a votação deste item da ordem do dia, esclarecendo novamente que aquele que autorizassem e aprovasse os nomes constantes no edital deveria levantar uma das mãos, após conferência observou-se que todos os presentes on-line levantaram as mãos, desta forma o presidente declarou aprovado o terceiro item do edital. Dando continuidade aos trabalhos o presidente apresentou o quarto item da pauta, **item "d": Deflagração de greve, nos termos da lei em caso de fracasso nas negociações e não atendimento das reivindicações**, o presidente explicou que em caso de fracasso nas negociações e se a categoria entendesse necessário fazer greve a mesma já estaria autorizada sem precisar de nova assembléia para autorizar, depois de vários questionamentos, todos respondidos pelo presidente o mesmo colocou a proposta em votação solicitando aos que concordassem com a proposta levantassem as mãos, após conferir que todos haviam levantados as mãos, o presidente declarou aprovado o item "d" da pauta, passando ao ultimo da pauta **item "e", Deliberação e aprovação ou não das Contribuições negocial/assistencial 2025 apresentadas pela diretoria do sindicato, a ser**



descontada em folha de pagamento dos trabalhadores associados ou não. O presidente do sindicato após fazer um grande discurso da importância do sindicato e explanar todos os motivos a qual os trabalhadores deveriam contribuir com o sindicato colocou a proposta em votação e após conferir as mãos levantadas declarou a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma. Como não houve quem se manifestasse, foi dada por encerrada a assembléia, e lavrada a presente ata que é assinada por quem de direito. Vitória/ES, 26 de agosto de 2024.



Adériton Ferreira Alcântara
Presidente



José Antônio T. Cozer
Secretário